



no DOC = 314

PORTARIA N.º 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

023 sob o nº 314

às 09:06 horas.

Natalândia - MG

26, 08, 24

Requis

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Técnica em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 do mês de setembro do ano de 2019 a 31 de agosto do ano de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período 2 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 26 de agosto de 2024.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE